



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o afastamento temporário do Vereador Emanuel Sponton do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araraquara; e declara a composição da Mesa durante este período de afastamento.

Considerando a solicitação, formulada pelo Vereador Emanuel Sponton, de afastamento do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araraquara (Protocolo nº 3519, de 4 de abril de 2025), e

Considerando o disposto no artigo 29, no inciso V do artigo 37 e no inciso I do artigo 38, todos do Regimento Interno,

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica o Vereador Emanuel Sponton temporariamente afastado do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, até o término da apuração efetuada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar junto ao Procedimento Legislativo nº 15/2025.

Art. 2º Em razão do afastamento previsto no art. 1º deste ato, e durante a sua duração, a Mesa da Câmara Municipal de Araraquara fica assim constituída:

I – Presidente: Vereador Rafael de Angeli;

II – Vice-Presidente: Vereadora Geani Trevisóli (*ad hoc*); e

IV – 1º Secretário: Vereador Balda (*ad hoc*).

Parágrafo único. O cargo de 2º Secretário permanece temporariamente vago, enquanto perdurar o afastamento previsto no art. 1º deste ato.

Art. 3º Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara deve dispor sobre a modificação ou a extinção do afastamento de que trata o art. 1º deste ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de abril de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente